



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 4
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico 050/2025

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público a Retificação a pedido do setor requisitante, conforme Pregão Eletrônico acima citada, que tem como objeto, a **ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE LINHA BRANCA.**

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - Prazos de entrega: Entrega parcelada, conforme demanda das secretarias, mediante solicitação formal e emissão de autorização de fornecimento pela Administração.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - Prazos de entrega: **10 (dez) dias uteis.** Entrega parcelada, conforme demanda das secretarias, mediante solicitação formal e emissão de autorização de fornecimento pela Administração.

Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025. LUCAS SIA RISSATO - Prefeito Municipal.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 4

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 737/2025

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 11 de agosto de 2025, as contratações dos(as) aprovados(as) e classificados(as) na função de Agente de Desenvolvimento Infantil, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 3261/2015 e a Lei Complementar n.º 676/2022, com referência salarial "25", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ESTELINA APARECIDA SOARES DA COSTA	40.XXX.XXX-6	50º
GABRIELA AZEVEDO	54.XXX.XXX-4	69º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 738/2025

Formaliza contratação de Auxiliar de
Departamento, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 11 de agosto de 2025, as contratações dos(as) aprovados(as) e classificados(as) na função de Auxiliar de Departamento, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 02/1991 e a Lei Complementar n.º 693/2022, com referência salarial "29", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
EVANDRO MARANHA CHAVES JUNIOR	29.XXX.XXX-2	11º
DIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES GALDINO	29.XXX.XXX-3	13º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 739/2025

Formaliza contratação de Auxiliar de
Departamento, por tempo
determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 07 de agosto de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Auxiliar de Departamento, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 02/1991 e a Lei Complementar n.º 693/2022, com referência salarial "29", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MELISSA TAGNONI	33.XXX.XXX-1	17º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

c-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 740/2025

Formaliza contratação de "Assistente Social", por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 06 de agosto de 2025, a contratação de Assistente Social aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3261/2015, Lei n.º 02/1991, alterada pela LC 476/2009, com referência salarial "47", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA TORRES SALAZAR	59.XXX.XXX-6	07º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 741/2025

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 06 de agosto de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Agente de Desenvolvimento Infantil, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 3261/2015 e a Lei Complementar n.º 676/2022, com referência salarial "25", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
ESTER ALCÂNTARA VIANA	59.XXX.XXX-9	68º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 742/2025

Formaliza contratação de Psicólogo(a),
por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 06 de agosto de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Psicólogo(a), do processo seletivo n.º 01/2024, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 3261/2015 e as Leis Complementares n.º 02/1991 e 476/2009, com referência salarial "45", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
SARAH MICHELE GALLINARI DUZZI	34.XXX.XXX-2	04º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais partir de 06 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 743/2025

Formaliza contratação de Secretário
de Escola, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no
uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 04 de agosto de 2025, a contratação
do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Secretário de Escola, do
processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a
Lei n.º 119/1998 e a Lei Complementar n.º 693/2022, com referência salarial "29",
como segue:

NOME	RG
KATLYN EMICAELE DE CASSIA TOBIAS	56.XXX.XXX-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais partir de 04 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei
Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 744/2025

Formaliza exoneração de servidor em
virtude de prescrição contratual.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 05 de agosto de 2025, a exoneração do(a) servidor(a) municipal ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento, conforme abaixo relacionado, contratado(a) em caráter excepcional nos termos da Portaria n.º 242/2023, em virtude de prescrição contratual. Último dia trabalhado 04 de agosto de 2025:

ALESSANDRA CARDOSO

RG n.º 42.XXX.XXX-7

CPF n.º 337.XXX.XXX-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 092/2025

"DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SUPLEMENTADA POR ANULAÇÃO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ESPECIFICA".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos Artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, o disposto no Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.729, de 14 de Novembro de 2024, (Orçamento Municipal de 2025).

DECRETO:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias suplementadas por anulação, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior, a importância total de **R\$ 1.421.563,56 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme classificações discriminadas abaixo e certidão que faz parte integrante deste Decreto:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.03 - RECURSOS HUMANOS
44 - 02.03.04.122.0003.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00

03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
63 - 03.01.04.123.0003.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.500,00

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05.01 - OFICINA E GARAGEM
119 - 05.01.04.122.0024.2.089.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 18.000,00
05.02 - URBANISMO
138 - 05.02.15.451.0024.2.089.339033.01.1100000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 12.000,00
141 - 05.02.15.451.0024.2.089.339039.01.1300000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 35.861,24
05.04 - LIMPEZA PÚBLICA
153 - 05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 250.000,00
153 - 05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 53.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
178 - 06.01.10.301.0040.2.029.337170.05.3010002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
R\$ 40.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 9.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 5.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

R\$ 22.000,00
183 - 06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 10.000,00
203 - 06.01.10.301.0040.2.089.319113.05.3130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
R\$ 90.000,00
06.02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
272 - 06.02.10.304.0040.2.089.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000,00
06.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
332 - 06.05.10.301.0040.2.089.319016.01.3100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 2.260,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - PROMOÇÃO SOCIAL
736 - 07.01.08.243.0014.2.082.335039.05.8000014 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.595,41
751 - 07.01.08.242.0014.2.082.335039.05.8000035 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 5.287,77

09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09.01 - ESPORTES E LAZER
511 - 09.01.27.812.0009.2.013.339031.01.1100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
R\$ 10.000,00
512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 90.000,00
512 - 09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00
515 - 09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 56.000,00
519 - 09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 7.530,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO
10.01 - ENSINO FUNDAMENTAL
523 - 10.01.12.361.0036.1.013.449052.01.2200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 860,00
535 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 100.000,00
537 - 10.01.12.361.0036.2.089.339033.01.2200000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 10.000,00
547 - 10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRAORÇAMENTÁRIO
10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
R\$ 380.000,00
581 - 10.04.12.367.0036.2.089.319004.01.2400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R\$ 10.000,00
10.06 TRANSPORTE
593 - 10.06.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00
10.07 - MERENDA
605 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2800000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 15.000,00
607 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 80.000,00

11 - EDUCAÇÃO-FUNDEB
11.03 - FUNDEB-CRECHE
627 - 11.03.12.365.0036.2.079.319016.02.2710000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 1.800,00
627 - 11.03.12.365.0036.2.079.319016.02.2710000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
12.01 - CULTURA E TURISMO
641 - 12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00
645 - 12.01.13.392.0008.2.089.339039.02.1000007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 69,14



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

17 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
17.01 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
706 - 17.01.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura da suplementação ora autorizada pelo Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de **R\$ 1.374.750,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**, provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.03 - RECURSOS HUMANOS
42 - 02.03.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 6.000,00

03 - SECRETARIA DA FAZENDA
03.01 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E TRIBUTOS
61 - 03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 5.500,00

05 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
05.01 - OFICINA E GARAGEM
118 - 05.01.04.122.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 18.000,00
05.02 - URBANISMO
131 - 05.02.15.451.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 250.000,00
131 - 05.02.15.451.0024.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 53.000,00
05.03 - ESTRADAS E RODAGENS
149 - 05.03.26.782.0024.2.089.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 12.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
06.01 - ATENÇÃO BÁSICA
165 - 06.01.10.301.0040.1.013.449052.01.3100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 5.000,00
190 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00
193 - 06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 90.000,00
208 - 06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 22.000,00
222 - 06.01.10.301.0040.2.089.339033.01.3100000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$ 9.000,00
225 - 06.01.10.301.0040.2.089.339035.01.3100000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
R\$ 10.000,00
233 - 06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3010002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 40.000,00
06.03 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
295 - 06.03.10.305.0040.2.089.339036.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R\$ 1.000,00
06.05 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
330 - 06.05.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 2.260,00

08 SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, DEFESA CIVIL E POSTURAS
08.01 - POLÍCIA MUNICIPAL
469 - 08.01.06.181.0005.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 40.000,00

09 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
09.01 - ESPORTES E LAZER
510 - 09.01.27.812.0009.2.013.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 10.000,00
513 - 09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$ 56.000,00

3/4



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 90.000,00
520 - 09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00
521 - 09.01.27.812.0009.2.089.339040.01.1100000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
R\$ 7.530,00

10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO

10.01- ENSINO FUNDAMENTAL

530 - 10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 380.000,00

535 - 10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 860,00

10.02 - EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR

560 - 10.02.12.365.0036.2.089.339039.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00

560 - 10.02.12.365.0036.2.089.339039.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 100.000,00

560 - 10.02.12.365.0036.2.089.339039.01.2130000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 20.000,00

10.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

582 - 10.04.12.367.0036.2.089.319011.01.2400000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 10.000,00

10.07 - MERENDA

606 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 60.000,00

606 - 10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 15.000,00

11- EDUCAÇÃO-FUNDEB

11.03 - FUNDEB-CRÉCHE

625 - 11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 1.600,00

625 - 11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 10.000,00

12 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

12.01 CULTURA E TURISMO

644 - 12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 25 de julho de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo

4/4



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 16

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 054
Data: 25/07/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO: 092/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTACAO - FOLHA DE PASCAMENTO, CONFORME DECRETO N. 092/2025.

Item	Suplementação		Dotação		Valor	Origem	Ficha - Projeto		Dotação
	Ficha - Projeto								
1	641		12.01.13.392.0008.2.089.339030.01.1100000		20.000,00	ANULAÇÃO		644	12.01.13.392.0008.2.089.339039.01.1100000
2	178		06.01.10.301.0040.2.029.337170.05.3010002		40.000,00	ANULAÇÃO		233	06.01.10.301.0040.2.089.339039.05.3010002
3	512		09.01.27.812.0009.2.013.339039.01.1100000		90.000,00	ANULAÇÃO		520	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000
4	183		06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000		10.000,00	ANULAÇÃO		225	06.01.10.301.0040.2.089.339035.01.3100000
5	183		06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000		9.000,00	ANULAÇÃO		222	06.01.10.301.0040.2.089.339033.01.3100000
6	607		10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2820000		60.000,00	ANULAÇÃO		606	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000
8	183		06.01.10.301.0040.2.029.337239.01.3100000		5.000,00	ANULAÇÃO		165	06.01.10.301.0040.1.013.449052.01.3100000
9	44		02.03.04.122.0003.2.089.319016.01.1100000		6.000,00	ANULAÇÃO		42	02.03.04.122.0003.2.089.319011.01.1100000
10	63		03.01.04.123.0003.2.089.319016.01.1100000		5.500,00	ANULAÇÃO		61	03.01.04.123.0003.2.089.319011.01.1100000
11	119		05.01.04.122.0024.2.089.319013.01.1100000		18.000,00	ANULAÇÃO		118	05.01.04.122.0024.2.089.319011.01.1100000
12	153		05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000		53.000,00	ANULAÇÃO		131	05.02.15.451.0024.2.089.319011.01.1100000
13	332		06.05.10.301.0040.2.089.319016.01.3100000		2.260,00	ANULAÇÃO		330	06.05.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000
14	203		06.01.10.301.0040.2.089.319113.05.3130000		90.000,00	ANULAÇÃO		193	06.01.10.301.0040.2.089.319011.05.3130000
15	515		09.01.27.812.0009.2.089.319016.01.1100000		56.000,00	ANULAÇÃO		513	09.01.27.812.0009.2.089.319011.01.1100000
16	519		09.01.27.812.0009.2.089.339036.01.1100000		7.530,00	ANULAÇÃO		521	09.01.27.812.0009.2.089.339040.01.1100000
17	547		10.01.12.361.0036.2.089.339147.01.2200000		380.000,00	ANULAÇÃO		530	10.01.12.361.0036.2.089.319011.01.2200000
18	581		10.04.12.367.0036.2.089.319004.01.2400000		10.000,00	ANULAÇÃO		582	10.04.12.367.0036.2.089.319011.01.2400000



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 17

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 054
Data: 25/07/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
DECRETO: 092/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTACAO - FOLHA DE PASCAMENTO, CONFORME DECRETO N- 092/2025.

Item	Suplementação		Dotação		Valor	Origem	Ficha - Projeto	
	Ficha	Projeto	Ficha	Projeto			Tipo	
19	627		11.03.12.365.0036	2.079.319016.02.2710000	1.600.00	ANULACAO	625	11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000
20	706		17.01.04.122.0003	2.089.319011.01.1100000	40.000.00	ANULACAO	469	08.01.06.181.0005.2.032.319011.01.1100000
21	605		10.07.12.306.0035	2.089.339030.05.2800000	15.000.00	ANULACAO	606	10.07.12.306.0035.2.089.339030.05.2810000
22	627		11.03.12.365.0036	2.079.319016.02.2710000	10.000.00	ANULACAO	625	11.03.12.365.0036.2.079.319011.02.2710000
23	183		06.01.10.301.0040	2.029.337239.01.3100000	22.000.00	ANULACAO	208	06.01.10.301.0040.2.089.339030.01.3100000
24	593		10.06.12.361.0036	2.089.339030.01.2200000	20.000.00	ANULACAO	560	10.02.12.365.0036.2.089.339039.01.2130000
25	511		09.01.27.812.0009	2.013.339031.01.1100000	10.000.00	ANULACAO	510	09.01.27.812.0009.2.013.339030.01.1100000
26	183		06.01.10.301.0040	2.029.337239.01.3100000	10.000.00	ANULACAO	190	06.01.10.301.0040.2.089.319011.01.3100000
27	512		09.01.27.812.0009	2.013.339039.01.1100000	10.000.00	ANULACAO	520	09.01.27.812.0009.2.089.339039.01.1100000
28	523		10.01.12.361.0036	1.013.449052.01.2200000	860.00	ANULACAO	535	10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000
Total Decreto.....R\$					1.001.750,00			

ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.804.350-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 055
Data: 25/07/2025
Lei Específica: /
Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 092/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO CID, CONFORME DECRETO N- 092/2025.

Item	Suplementação		Valor	Origem	Dotação	
	Ficha - Projeto	Ficha - Projeto			Ficha - Projeto	Ficha - Projeto
1	141		35.861,24	EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
2	736		5.595,41	EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
3	751		5.287,77	EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
			Total Decreto.....R\$		46.744,42	

[Handwritten Signature]
ROSANGELA CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG:27.804.350-1

[Handwritten Signature]



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 092/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Certidão: 056
Data: 25/07/2025
Lei Especifica: /

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - DECRETO 092/2025

Item	Suplementação		Dotação	Valor	Origem	Ficha - Projeto	
	Ficha - Projeto					Tipo	
1	645		12.01.13.392.0008.2.089.339039.02.1000007	69,14	SUPERAVIT FINANCEIRO		69,14

Total Decreto.....R\$


ROSÂNGELA C. CLÁUDIO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
NG27.804.350-1





Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 057
Data: 25/07/2025
Lei Específica: /
Autorização: Remanejamento
Decreto: 092/2025
Lei Orçamento: 3729/2024

Histórico: REMANEJAMENTO DE DOTACAO . CONFORME DECRETO N. 092/2025.

Item	Suplementação		Dotação		Valor	Origem	Ficha - Projeto	
	Ficha	Projeto						
1	537		10.01.12.361.0036.2.089.339033.01.2200000		10.000,00	ANULAÇÃO	560	
2	138		05.02.15.451.0024.2.089.339033.01.1100000		12.000,00	ANULAÇÃO	149	
3	535		10.01.12.361.0036.2.089.339030.01.2200000		100.000,00	ANULAÇÃO	560	
4	272		06.02.10.304.0040.2.089.339039.01.3100000		1.000,00	ANULAÇÃO	295	
5	153		05.04.15.452.0024.2.089.319011.01.1100000		250.000,00	ANULAÇÃO	131	

Total Decreto.....R\$ 373.000,00

ROSÂNGELA C. CLARO DE SOUZA
DIRETORA CONTABILIDADE
RG 27.804.356-1



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 21

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Resumo Geral	
SUPERAVIT FINANCEIRO	69,14
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	46.744,42
ANULAÇÃO	1.374.750,00
Total	1.421.563,56


ROSÂNGELA C. CAFFO DE SOUZA
DIRETORA CONTÁBILIDADE
RG 27.804.384-1

6/7

Versão 23/07/2025 - 14:35

Usuário: RCCSONIZA

PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA

08/08/2025

OFR00082



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 100/2025

**"NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS
DA COMISSÃO INTERNA DE
PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE
TRABALHO – CIPA PARA OS ANOS DE
2025-2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o disposto nos artigos 64 e 65, e incisos, da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1997 que consolida as Lei do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Orgânica do Município, que impõe aos órgãos da Administração Direta e Indireta a obrigatoriedade de constituir Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, e, quando exigido pela natureza de suas atividades, comissão de controle ambiental, com a finalidade de assegurar a proteção da vida, do meio ambiente e das condições de trabalho dos servidores, na forma da lei;

CONSIDERANDO que, a Lei Complementar Municipal n.º 313/2003, estabelece as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho no Âmbito do Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 045/2003, que instituiu e regulamentou as normas da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no âmbito do Município de Artur Nogueira;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – CIPA e sua diretoria;

CONSIDERANDO a apuração de votos realizada pela Décima Nona Comissão Eleitoral em 04 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 022/2025, de 04 de agosto de 2025, enviado pela Divisão de Segurança do Trabalho.

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – CIPA, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS:

a) Titulares:

Adriana Alves Ferreira dos Santos;
Jeane Freitas Dias Ferreira;
Regiane das Dores Ramos;
Maria Aparecida dos Santos;
Diego de Melo Caetano de Andrade;

b) Suplentes:

Simeia Jacinto Oliveira;
Paula Gracinda Pereira;
Aldani Pinto de Oliveira;
Amauri Rodrigues;
Salvador Geraldo de Olanda;
Clemente de Campos;
Ivani Aparecida;
Cosmelita Silva Lopes.

Art. 2º Ficam nomeados os membros que compõem a diretoria e seus suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – CIPA:

I. Presidente: Tamiris Regina Artuzi Libanori;
Suplente: Gabriel Fantini;

II. Titular: Vanessa Sellani;
Suplente: Maria Eduarda Macedo;

III. Titular: Cicero Gomes;
Suplente: Alice Gomes;

IV. Titular: Jurandir Benedito Silverio;
Suplente: Servio Tulio Bertagnoli;

V. Titular: Marli Franco;
Suplente: Bruno Silva.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – CIPA terão a duração de 01 (um) ano, sendo permitida apenas uma reeleição ou recondução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua XV de Novembro, 1400 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“FAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV Novembro nº1.400 Jardim Planalto– CEP 13165-025
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br



OFICIO 022/2025

DATA: 04/08/2024

PARA: SECRETARIA GOVERNO

DE: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho e Assédio (CIPAA)

REF.: FORMAÇÃO CIPA GESTAO 2025/2026

PRIORIDADE: NORMAL

PREZADO (A) SENHOR (A);

Venho por meio deste, de acordo com a NR 05 Portaria 3214/78 Ministério Trabalho e Emprego.

A CIPA será composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com dimensionamento previsto as alterações disciplinadas em atos normativos para setores econômicos específicos.

Os representantes do empregador, titulares e suplentes serão por ele designados, onde deveram ser nomeados 05 integrantes e seus suplentes em decreto até o dia 15 de agosto, e os representantes dos servidores eleitos e todos os suplentes em ordem cronológica conforme citado abaixo para que os mesmos sejam convocados para participarem do curso de formação da CIPA+A se será realizado em data de 27 E 28 de agosto de 2025 e posse novos membros em 01/09/2025.

1º Presidente

Suplente:

2º Indicado

Suplente

3º Indicado

Suplente

4º Indicado

Suplente

5º Indicado

Suplente

Os representantes dos empregados, titulares e suplentes, foram eleitos em escrutínio secreto, do qual, participaram, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados. Segue abaixo resultado classificatório em ordem decrescente.

Representantes dos Servidores;

Eleitos

1º Adriana Alves Ferreira Dos Santos

2º Jeane Freitas Dias Ferreira

3º Regeane das Dores Ramos

4º Maria Aparecida Dos Santos

Divisão Segurança do Trabalho

Avenida XV Novembro nº1.400 Jardim Planalto– CEP 13165-025
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal : 9755 - e-mail: seg.trabalhos@gmail.com



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV Novembro nº 1.400 Jardim Planalto – CEP 13165-025
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br



5º Diego de Melo Caetano de Andrade

Suplentes

1º Simeia Jacinto Oliveira

2º Paula Gracinda Pereira

3º Aldani Pinto de Oliveira

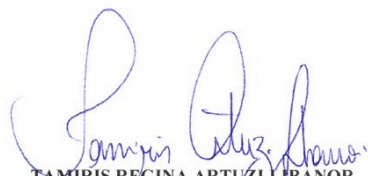
4º Amauri Rodrigues

5º Salvador Geraldo de Olanda

6º Clemente de Campos

7º Ivani Aparecida

8º Cosmelita Silva Lopes


TAMIRIS REGINA ARTUZI LIBANOR
Presidente da CIPA


JOSE FERREIRA VIEIRA
Técnico em Segurança Trabalho
MTE 018877.8-SP

Divisão Segurança do Trabalho

Avenida XV Novembro nº 1.400 Jardim Planalto – CEP 13165-025
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal : 9755 - e-mail: seg.trabalhos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV Novembro nº1.400 Jardim Planalto– CEP 13165-025

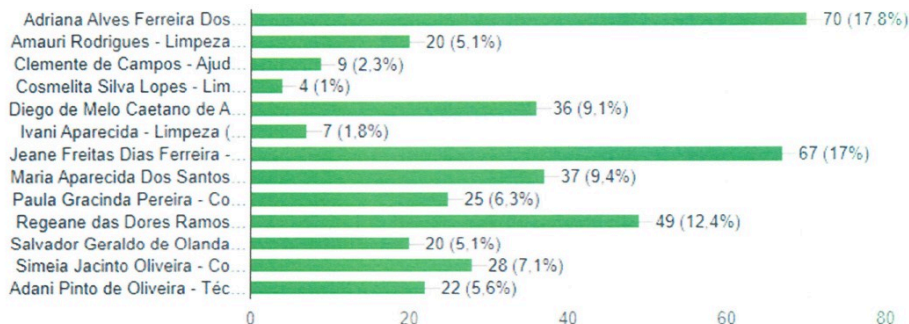
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br



ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS 19ª CIPA + A DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

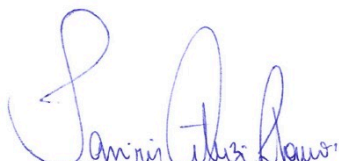
Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco às 10h:00min. Iniciou-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira na Secretaria de Meio Ambiente – Jardim Planalto – Artur Nogueira – SP a apuração dos votos da eleição da décima nona Comissão Eleitoral onde ocorreu através de sistema eletrônica sendo https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScV8wEjXtthpgLk_gKxgPe_J244Tnc-X8z1yRc_HWvhJCOA/viewform?usp=header composta por, Jose Ferreira Vieira, Tamiris Regina Artuzi Libanor e Vanessa Lanza Sellani a apuração dos votos onde teve o seguinte desenvolvimento;



ENCERRAMENTO

Por nada mais haver a comentar ou discutir a Sra. Tamiris Regina Artuzi Libanor deu por encerrada a presente reunião precisamente às 10h30min.

Eu, Jose Ferreira Vieira lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, passa a ser lida e aprovada pelos membros da comissão eleitoral. Onde será apresentada os resultados aos envolvidos na eleição a comissão atual CIPA + A e demais interessados.


Tamiris Regina Artuzi Libanor
Presidente da Comissão
Eleitoral


Vanessa Lanza Sellani
Membro da Comissão
Eleitoral


Jose Ferreira Vieira
Téc. em Segurança do Trabalho
Membro Comissão Eleitoral

Divisão Segurança do Trabalho

Avenida XV Novembro nº1.400 Jardim Planalto– CEP 13165-025
Fone/Fax (19) 3827-9700 ramal : 9755 - e-mail: seg.trabalhos@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 101/2025

**"DISPÕE SOBRE COMISSÃO
ORGANIZADORA DO
PROCESSO SELETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira,
estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o Memorando Interno n.º 466, datado em 05
de agosto de 2025, editado pela a Secretaria Municipal de Educação, que
solicita a criação de Comissão Examinadora e/ou Organizadora Processo
Seletivo, para contratação temporária de professores para o exercício de 2026.

DECRETO:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto designado os servidores:
FERNANDA DE BARROS AMARAL, RG n.º 30.XXX.XXX-0, Diretora Geral de
Educação Especial, **MARIANA REGINA ROSA BASSI**, RG n.º 43.XXX.XXX-1,
Auxiliar de Departamento e **SIMONE NOGUEIRA DA SILVA**, RG n.º
10.XXX.XXX-6, Procuradora Jurídica, para comporem a Comissão
Examinadora e/ou Organizadora, sobre a presidência do primeiro, para
coordenar a realização de Processo Seletivo 2025, para contratação
temporária de Professores para o exercício de 2026.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão
Organizadora serão considerados de alta relevância ao Município, e, portanto,
gratuitos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 11 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do Paço
Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 13 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 880

Página 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 466/2025

DATA: 05/08/2025

PARA: Gabinete prefeitura Municipal

DE: Secretaria Municipal de Educação

REFERENTE: Comissão Processo Seletivo

Prezada Mayra

Tendo em vista, a necessidade de criação de decreto de nomeação dos servidores para comporem a Comissão Examinadora e/ou Organizadora do Processo Seletivo 2025, para contratação temporária de Professores para o exercício de 2026. Sendo presidida pelo primeiro servidor, com o objetivo de coordenar a realização da contratação temporária dos professores para exercício de 2026, conforme segue:

- **FERNANDA DE BARROS AMARAL**, RG nº 30.382.226-0, Diretora Geral de Educação Especial
- **MARIANA REGINA ROSA BASSI**, RG n.º 43.863.537-1, Auxiliar de Departamento
- **SIMONE NOGUEIRA DA SILVA**, RG n.º 10.072.994-6, Procuradora Jurídica

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

Débora Del Bianco Barbosa Sacilotto
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro 1.400 - Jd. Planalto - Artur Nogueira - SP

Fone/Fax: (19) 3827-9700- Ramal 9202

Email: educacao@arturnogueira.sp.gov.br



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2025/001111 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2025/001111, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa ND BOMBAS COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.470.440/0001-02, para aquisição de 1 (um) Conjunto de Motobomba Monobloco 20 CV, para ser utilizada na Elevatória do Ipê, considerando o crescimento populacional e o aumento significativo no volume de esgoto a ser bombeado, faz-se necessária a substituição por uma Motobomba com capacidade mínima de 40 m³/h, compatível com o volume de esgoto, pelo valor global de R\$ 17.102,00 (dezesete mil e cento e dois reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CORONAVÍRUS **C O V I D - 1 9**

O que você precisa saber e fazer. **Como prevenir o contágio:**



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

